



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

PORTARIA Nº 053/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tapiratiba (Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020), conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **CLAUDIA DE CARVALHO SATTI** – Membro;
- **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO** – Suplente;

II – Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

- **BARABARA PITONDO ROCHA** – Membro;
- **DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI** – Suplente;
- **MALOÁ DE FÁTIMA FRANCISCO** – Membro;
- **RITA DE CASSIA FERREIRA SERRA** – Suplente;

III – Representantes de Pais de Alunos:

- **CAMILA JACINTO DA SILVA** – Membro;
- **ANA CLARA VASCONCELOS CORREIA** – Suplente;
- **DIOVANA DA SILVA** – Membro;
- **LUCIANA APARECIDA VIANNA VILLELA** – Suplente;

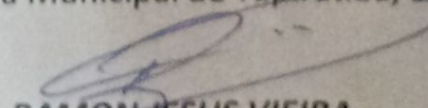
IV – Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

- **ANDRÉ LUIS RIQUENA** – Membro;
- **IVANETE APARECIDA DA SILVA** – Suplente;
- **RODRIGO CÉSAR PARAMELLI ZANI** – Membro;
- **MARAILZA FERREIRA GOMES GUIMARÃES** – Suplente.

ARTIGO 2º) – As pessoas nomeadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/17, de 04 de abril de 2017, esta Portaria entrará em vigor em 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de março de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data